



PORTARIA Nº 211/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA**.

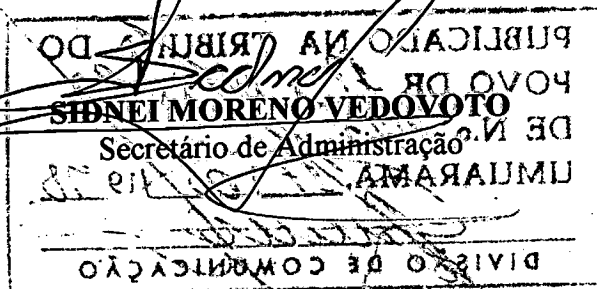
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.625.437-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 2712/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de junho de 1998 a 31 de agosto de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

RACÓ MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





1. F. H.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 21198

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.022.437-22P-PR., ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Serviço Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 2712/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com vigência no período de 01 de junho de 1998 a 31 de agosto de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

PACO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 1023
UMUARAMA, 17-06-98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO